



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

**INDICAÇÃO Nº IND 9949 /2013**

**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

L I D O /  
Em. 07 07 13  
Robério Negreiros

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A  
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO  
CRUZAMENTO DA BR 450 E 040.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de viaduto no cruzamento da BR 450 com a BR 040.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9949/2013  
Folha Nº 01 - 01

A construção de um viaduto no cruzamento da BR 450 com a BR 040 trata-se de reivindicação da população que mora na Região de Santa Maria e Entorno.

Hoje, Santa Maria conta com aproximadamente 300.000 (trezentos mil) habitantes, e o congestionamento diário na região mencionada ultrapassa os 5 km, deixando os moradores estressados e irritados.

A construção do viaduto é importante medida que viria a contribuir para melhorar a qualidade de vida dos moradores e a dirigibilidade dos motoristas que trafegam diariamente por aquelas rodovias, proporcionando-lhes maior conforto e segurança.

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por considerar justa a reivindicação daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em março de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF  
AUTOR**

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo  
IND.º 9949/2013  
Folha Nº 02.




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 11/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9949/2013

Folha Nº 03 - itl